



FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**Relatório Anual
2020**

**FORTALEZA
Janeiro 2021**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Vice-Governadora

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDET)**

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO - SEDET**

Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Secretário Executivo

**EQUIPE TÉCNICA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ**

Bruna Delfino Cabral
Coordenadora do Empreendedorismo e Arranjos Produtivos
Locais - SEDET

Jane Kelly B. Bezerra Fonteles
Articuladora do Empreendedorismo e Arranjos Produtivos
Locais - SEDET

Luana Lima Bandeira Araújo
Assistente Técnica - SEDET

João Osmar Santos Paiva
Assistente de Gestão - SEDET

Antônio Elgma Sousa Araújo
Assessor de Políticas Públicas - SEBRAE/CE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO CEARÁ	4
2.1. Marco Legal	4
2.2. Estrutura Organizacional	5
2.3. Instituições Participantes	6
2.4. Atribuições	7
2.5. Identidade Visual	8
3. COMITÊS TEMÁTICOS	9
3.1. Regulamentação e Simplificação	9
3.2. Acesso a Mercados	9
3.3. Tecnologia e Inovação	10
3.4. Investimento, Financiamento e Crédito	10
3.5. Educação e Cultura Empreendedora	10
4. AÇÕES DESENVOLVIDAS	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1 APRESENTAÇÃO

As microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais desempenham importante papel no contexto econômico e social em praticamente todos os países, independentemente dos seus estágios de desenvolvimento, modelos econômicos ou sistemas de governo.

Considera-se Microempresa (ME), o empreendimento que possui receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil. A Empresa de Pequeno Porte (EPP) tem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões. Outra categoria importante é a do Microempreendedor Individual (MEI), regulamentada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. O MEI tem faturamento anual limitado a R\$ 81 mil, sendo vedada a sua participação como sócio, administrador ou titular de outra empresa. Pode contratar, no máximo, um empregado e deve exercer uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

No Ceará, assim como em todo o País, as Micro e Pequenas Empresas - MPE são um dos principais motores da economia, traduzindo-se em geração de emprego e renda para a população. No Estado são 452.066 pequenos negócios, que correspondem a 99% das empresas formais, 51% dos empregos formais e 44% da massa salarial. Existem 448.121 micro e pequenas empresas (SEBRAE/2019), revelando a importância do setor.

Diante disso, compreende-se que o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, enquanto instância governamental estadual, comprometido com o tratamento e o desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, é um instrumento fundamental no fortalecimento do desenvolvimento econômico do Estado.

2 FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

2.1 Marco Legal

No Brasil, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, criou o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FPMPE e estabeleceu as condições para a implantação dos fóruns estaduais em todo o País. Constitui um marco na construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, uma vez que promove a simplificação do registro e da baixa de empresas, desonera a cobrança de impostos e estabelece um conjunto de benefícios no tocante às compras governamentais, associativismo, acesso ao crédito, inovação tecnológica e exportação.

O FPMPE é o espaço de interlocução entre o governo federal, as instituições nacionais de apoio e representatividade das micro e pequenas empresas e os fóruns estaduais das 27 (vinte e sete) Unidades da Federação, tendo por finalidade orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das MPE.

Este é presidido pelo Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia, e conta com o apoio administrativo, operacional e logístico da Secretaria Técnica, coordenada pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (SEMPE), do Ministério da Economia.

O FPMPE possui 7 (sete) Comitês Temáticos: Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas; Racionalização Legal e Burocrática; Acesso a Mercados; Tecnologia e Inovação; Investimento, Financiamento e Crédito; Formação e Capacitação Empreendedora; e Microempreendedor Individual.

Nessa perspectiva, o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, instituído por meio do Decreto Estadual nº 30.465, de 14 de março de 2011, e atualizado

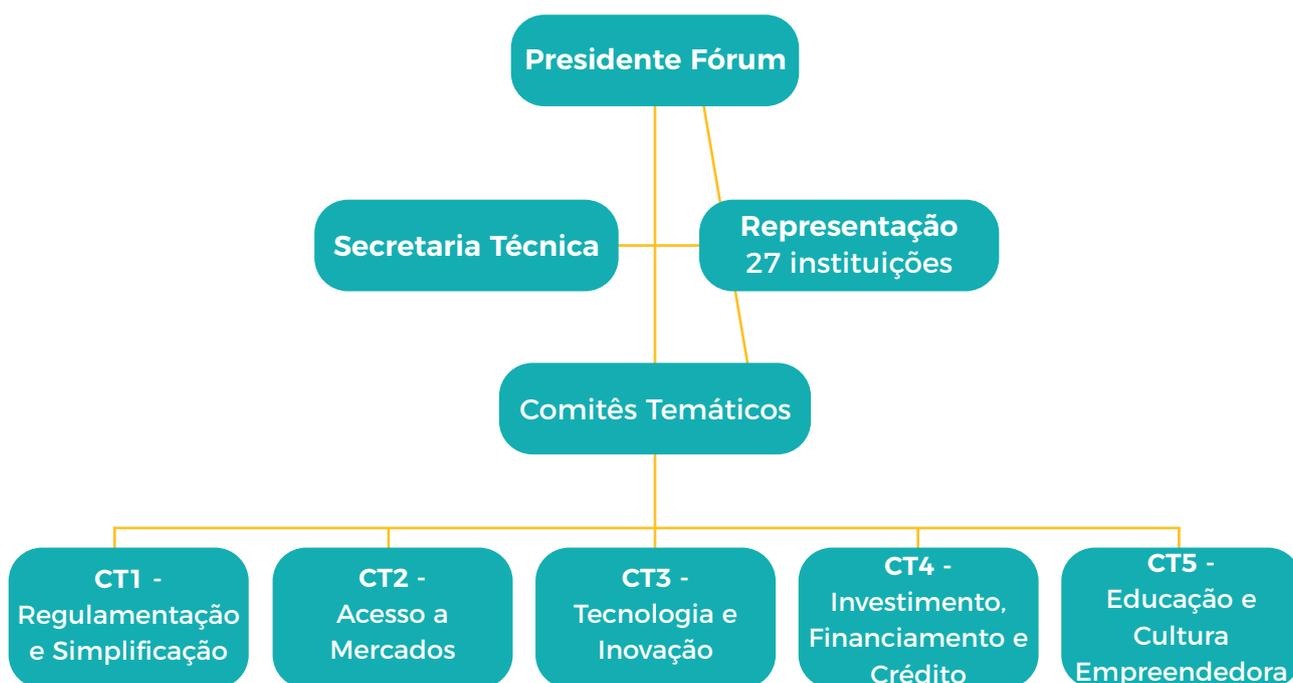
pelo Decreto Estadual nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, é presidido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET e agrega esforços para a consolidação das ações acima mencionadas, fazendo a articulação dos agentes públicos e privados diretamente envolvidos com o setor, de forma a estimular o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no Ceará.

Anteriormente, o fórum era intitulado de Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Ceará, presidido e secretariado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Em 2018, ocorreu a alteração do modelo de gestão do poder executivo e da estrutura da administração estadual, por meio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, sendo criada a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, que passou a ser responsável pelo Fórum Estadual das Microempresas e Empresas e Pequeno Porte do Ceará.

2.2 Estrutura Organizacional

O fórum tem na sua estrutura o presidente, secretaria técnica, representações de 27 (vinte e sete) instituições e 5 (cinco) Comitês Temáticos, responsáveis por articular, desenvolver estudos, elaborar propostas e encaminhar temas específicos, que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas.

Figura 1: Estrutura do Fórum Estadual.



O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará realiza reuniões bimestrais ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias, ambas abertas ao público, convocadas pela secretaria técnica, com a finalidade de apresentar as políticas públicas implementadas e os resultados alcançados pelos Comitês Temáticos, além de novas propostas de trabalho.

Os Comitês Temáticos se reúnem conforme a necessidade, contudo a secretaria técnica pode instituir, em parceria com entidades integrantes do fórum, com prazos de funcionamento previamente estabelecidos, grupos de trabalho vinculados aos Comitês Temáticos para tratar de questões específicas, cabendo àquela secretaria técnica definir e convocar seus participantes.

2.3 Instituições Participantes

O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará é constituído por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos do Governo do Estado e instituições de apoio:

- 1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET**
- 2. Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC**
- 3. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE**
- 4. Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG**
- 5. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ**
- 6. Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR**
- 7. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT**
- 8. Secretaria das Cidades do Estado do Ceará - SCIDADES**
- 9. Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA**
- 10. Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - ADECE**

- 11. Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE**
- 12. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC**
- 13. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/CE**
- 14. Conselho Regional de Contabilidade - CRC/CE**
- 15. Conselho Regional de Administração - CRA/CE**
- 16. Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FEMICRO**
- 17. Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas - FECEMPE**
- 18. Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC**
- 19. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC**
- 20. Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará - FCDL**
- 21. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMERCIO**
- 22. Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**
- 23. Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará**
- 24. Banco do Brasil S.A. - BB**
- 25. Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**
- 26. Caixa Econômica Federal - CEF**
- 27. Comissão de Comércio Exterior/Correios - CCE**

2.4 Atribuições

O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará tem como principais atribuições:

I - articular e promover, em conjunto com órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, a regulamentação necessária ao cumprimento do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como acompanhar a sua efetiva implantação, atos e procedimentos dele decorrentes no âmbito do Estado do Ceará;

II - propor e acompanhar a implementação das políticas governamentais federais, estaduais e municipais de apoio e fomento aos pequenos negócios;

III - promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos governamentais e entidades de apoio e representação, que atuam no segmento das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

IV - propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implantação de políticas de fortalecimento e desenvolvimento dos pequenos negócios, inclusive no campo da legislação, sugerindo atos e medidas;

V - promover ações que levem à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais;

VI - integrar o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e encaminhar assuntos e propostas que aperfeiçoem as políticas públicas orientadas aos pequenos negócios.

2.5 Identidade Visual

Em 2020, foi criada uma identidade visual do fórum, seguindo a linguagem da arquitetura da SEDET, inspirado nos signos mais utilizados no universo dos fóruns e do empreendedorismo, como balões de conversação, gráficos de performance e metas de crescimento.



3 COMITÊS TEMÁTICOS

Os Comitês Temáticos - CT são responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos que deverão compor o Plano Anual de Trabalho e a formulação de políticas públicas.

As entidades que compõem os Comitês Temáticos são definidas em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias. Na ocasião, as entidades se candidatam de forma voluntária e são validadas em plenária, ficando registradas e aprovadas em ata. A primeira composição dos Comitês ocorreu na 37ª Reunião Ordinária, em março de 2020, momento em que se definiu priorizar o trabalho com 3 (três) Comitês: CT1 - Regulamentação e Simplificação, CT2 - Acesso a Mercados, e CT3 - Tecnologia e Inovação.

3.1. Regulamentação e Simplificação

Instituições integrantes: SEDET, CRC, SEBRAE, FIEC, FAEC

Coordenação: JUCEC

Objetivo: identificar, analisar e propor medidas visando a redução e simplificação de obrigações impostas às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais.

3.2. Acesso a Mercados

Instituições integrantes: CRC, SEBRAE, SEDET, FEMICRO, APRECE, CODECE, CRA

Coordenação: SEPLAG

Objetivo: identificar, analisar e propor medidas para facilitar o acesso dos pequenos negócios às compras públicas, aos mercados interno e externo e à cadeia produtiva das empresas de médio e grande portes.

3.3. Tecnologia e Inovação

Instituições integrantes: FECEMPE, CRA, SEBRAE, SEDET

Coordenação: SECITECE

Objetivo: identificar, analisar e propor medidas para acesso a novas tecnologias e inovações de processos, produtos e serviços dos pequenos negócios.

3.4. Investimento, Financiamento e Crédito

Instituições integrantes: a definir

Coordenação: a definir

Objetivo: identificar, analisar e propor medidas para facilitar o acesso das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais ao crédito bancário e a outras fontes de crédito.

3.5. Educação e Cultura Empreendedora

Instituições integrantes: a definir

Coordenação: a definir

Objetivo: identificar, analisar e propor medidas para ampliar as oportunidades de capacitação para os pequenos negócios, com a perspectiva de disseminação e compartilhamento de informações.

4 AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2020, foram realizadas 6 (seis) reuniões do fórum, sendo 4 (quatro) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias. Dessas, apenas a 37ª Reunião Ordinária, realizada em março de 2020, foi presencial. As demais reuniões ocorreram de forma virtual, por meio da ferramenta Webex, devido ao contexto mundial de enfrentamento à pandemia ocasionada pela Covid-19.

A 37ª Reunião Ordinária teve como foco a priorização dos Comitês Temáticos: CT1 - Regulamentação e Simplificação; CT2 - Acesso a Mercados; CT3 - Tecnologia e Informação; CT4 - Investimento, Financiamento e Crédito; CT5 - Educação e Cultura Empreendedora. Optou-se por iniciar o trabalho com 03 (três) comitês, sendo priorizados: o CT1 - Regulamentação e Simplificação, o CT2 - Acesso a Mercados, e o CT3 - Tecnologia e Informação.

Figura 2: 37ª Reunião Ordinária, realizada no SEBRAE, Fortaleza.



Fonte: SEDET, março de 2020.

Ainda em fevereiro, foram constatados os primeiros casos da Covid-19 no Brasil, devido ao rápido crescimento de casos de infecções no mundo e no Brasil, os estados estabeleceram regras de distanciamento e medidas com a finalidade de conter a pandemia. No Estado do Ceará, em 16 de março de 2020, foi publicado o Decreto nº 33.510, estabelecendo situação de emergência em saúde e dispondo sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus.

Em 8 de maio de 2020, Fortaleza entrou em "lockdown", com medidas mais restritivas de tráfego e circulação de pessoas, como forma de conter o avanço do novo coronavírus. Somente no dia 1º de junho, foi colocado em prática o Plano Responsável de Abertura das Atividades Econômicas e Comportamentais, permitindo, por faseamento, o retorno gradual de 17 (dezessete) setores, obedecendo a critérios técnicos, sanitários e epidemiológicos. Cabe ressaltar que o ano de 2020 terminou com mais de 1,7 milhão de mortos pela Covid-19. Só no Brasil, há mais de 190 mil vítimas da pandemia desde a descoberta do SARS-CoV-2 (OMS, 2020).

Dessa forma, ainda no mês de março, foi criado um grupo composto pelo Sistema SEDET de Enfrentamento Econômico, com o intuito de institucionalizar as proposições de urgência dos setores produtivos devido à pandemia da Covid-19. Para tanto, no mesmo período, foram fundados 10 (dez) agrupamentos setoriais e temáticos, de acordo com a intersetorialidade existente entre as Câmaras Setoriais. Assim sendo, o Agrupamento dos Pequenos Negócios ganhou maior visibilidade, a partir do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, que teve por objetivo a elaboração de proposições capazes de contribuir para a diminuição dos impactos provocados pela pandemia do coronavírus junto às micro e pequenas empresas.

Neste contexto, o que havia sido planejado, inicialmente, para o desenvolvimento do fórum teve que ser repensado e reformulado. Em abril, foi convocada a 1ª Reunião Extraordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, onde a proposta metodológica orientada pelo Grupo de Enfrentamento foi apresentada, sendo pactuado um Plano de Ação, com foco na elaboração das propostas e possíveis encaminhamentos para minimizar o impacto, causado pela pandemia na economia do Estado. Posteriormente, ocorreram duas reuniões, com foco na elaboração das propostas.

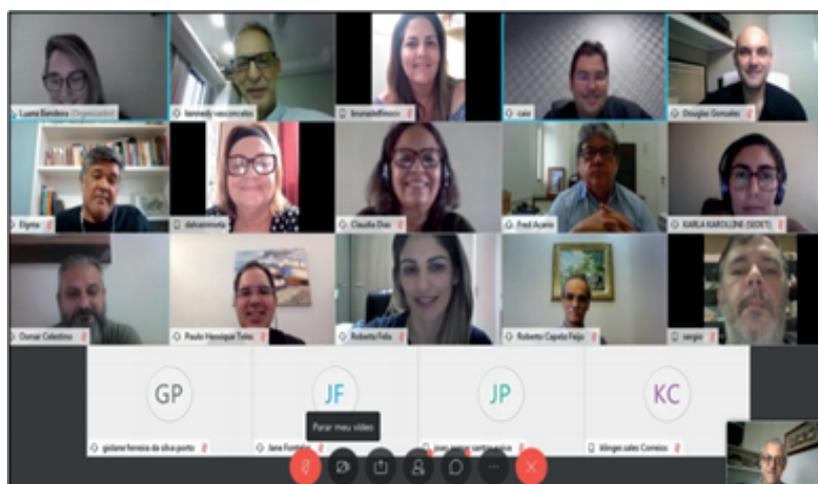
Também em abril, ocorreu a 2ª Reunião Extraordinária momento em que as propostas foram apresentadas e validadas. Por fim, a equipe técnica do fórum reuniu-se com a finalidade de

sistematizar as proposições e transpô-las em um documento, o qual foi encaminhado por seu vice-presidente, Kennedy Montenegro Vasconcelos, ao Grupo de Enfrentamento, no início do mês de maio de 2020.

Nesta perspectiva, os pequenos negócios, durante o ano de 2020, enfrentaram um grande desafio perante o cenário de crise, principalmente diante da adoção de medidas para a prática do isolamento social, a paralisação das atividades econômicas e a retração do consumo e sua fragilidade financeira. Segundo dados do observatório da JUCEC, no Ceará, de janeiro a dezembro de 2020, foram extintas 20.014 empresas (ME, EPP e MEI).

A 38ª Reunião Ordinária foi realizada em 11 de junho, tendo como objetivo apresentar os produtos resultantes das proposições de enfrentamento à crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19. No total, foram apresentados produtos e/ou soluções referentes a 8 (oito) proposições trabalhadas em reuniões anteriores, dentre elas: a criação, pela SEDET e ADECE, de uma plataforma contendo informações sobre as linhas de crédito disponibilizadas pelos bancos; a parceria firmada entre SEDET e IFCE, em 11 de maio de 2020, para operacionalizar a plataforma Fique no Lar, objetivando viabilizar vendas e conectar os consumidores com os pequenos negócios de cada região; a disponibilização dos protocolos: Geral e Setorial, além da formação de um grupo para tirar as dúvidas da população cearense (SEDET/SEBRAE); a parceria firmada entre APRECE e SEBRAE, para a criação do E-book: Ações Municipais de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, coletânea de iniciativas simples que podem ser implementadas pelos gestores municipais, lançado no dia 03 de junho de 2020.

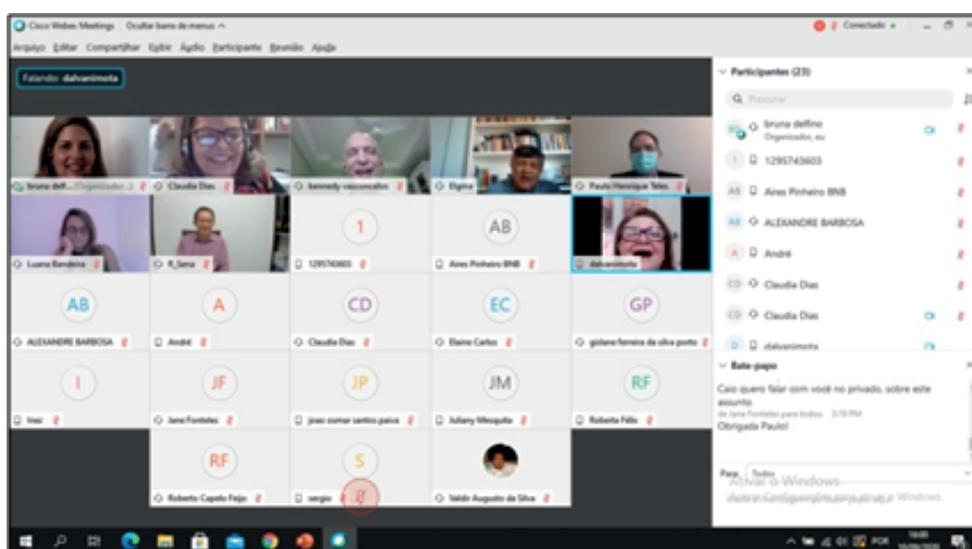
Figura 3: : 38ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente (Webex).



Fonte: SEDET, junho de 2020.

A 39ª Reunião Ordinária ocorreu em 10 de setembro de 2020, tendo como pauta a retomada dos Comitês Temáticos e o trabalho de Comunicação Visual (Logomarca e Site). No primeiro ponto, reiterou-se a estrutura do fórum, lembrando quais os Comitês Temáticos foram priorizados para a realização de ações no ano de 2020. Na ocasião, os coordenadores de cada comitê socializaram sobre o andamento das ações desenvolvidas. No segundo, sobre o trabalho de Comunicação Visual, foi apresentada a logomarca do fórum e também a sua página na internet, disponível no site da SEDET.

Figura 4: : 39ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente (Webex).



Fonte: SEDET, setembro de 2020.

A 40ª Reunião Ordinária foi a última realizada no ano de 2020, tendo como pauta a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos Comitês Temáticos, bem como a exposição de um balanço das ações do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará em 2020. Nesta direção, apontam-se a seguir as ações desenvolvidas pelos Comitês:

— **Regulamentação e Simplificação**

Avaliação da implementação da REDESIMPLES no Estado do Ceará, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e estimular o desenvolvimento das EPP, ME e MEI. Realização de uma pesquisa (quantitativa e qualitativa) de satisfação da REDESIMPLES para a classe contábil.

— Acesso a Mercados

Elaboração e execução de Plano de Ação, com o objetivo de incentivar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações do Governo do Estado do Ceará.

Avaliação do Processo de Compras no Governo do Ceará, por meio de uma pesquisa realizada com os fornecedores do Estado.

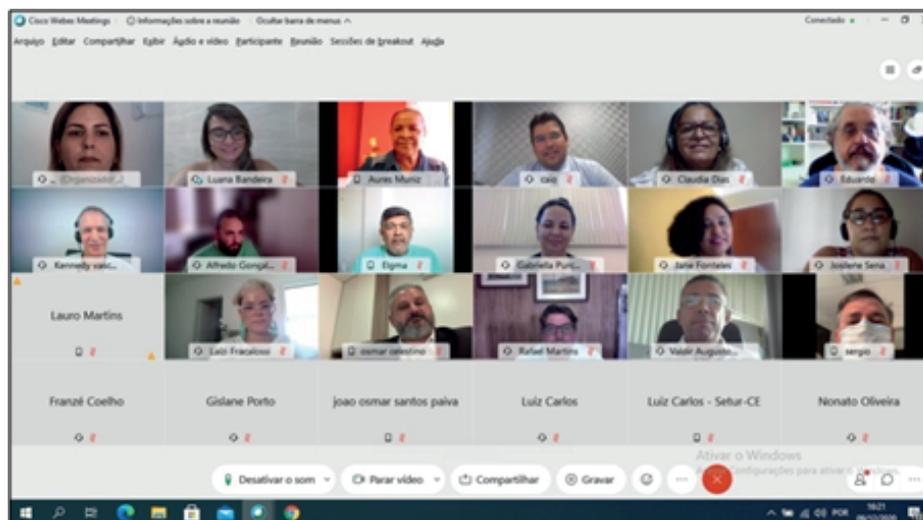
Articulação e constituição de parceria entre SEPLAG e JUCEC, com o objetivo de simplificar o cadastro de fornecedores no Portal de Compras Governamentais do Ceará. Esta ação visa integrar a base de dados da REDESIM com o Portal de Compras do Estado do Ceará.

— Tecnologia e Inovação

Realização de Oficina de "Priorização de Transformação Digital para Pequenos Negócios no Ceará", com o objetivo de definir ações, segmentos da economia, desafios e soluções.

Levantamento de micro dados, correlacionando os indicadores de abertura de empresas (MEI, EPP, ME), atividades econômicas, CNAE e localização, no período de julho de 2018 a julho de 2019, para subsidiar futuras ações.

Figura 5: : 40ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente (Webex).



Fonte: SEDET, dezembro de 2020.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará apresenta-se como uma importante ferramenta de apoio aos pequenos negócios. A sua atuação possibilita o debate de temas importantes entre as entidades participantes que, juntas, conseguem direcionar estratégias que auxiliam o desenvolvimento das MPE no Estado do Ceará.

Mesmo com os grandes desafios trazidos pela pandemia, em 2020, de acordo com a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, registrou a abertura de 89.088 empresas, com acréscimo de 4.136 novas empresas em relação ao ano anterior, 2019. Das empresas registradas, 82% foram como Microempreendedor Individual (MEI). Depois do MEI, os tipos jurídicos com mais aberturas, no período de janeiro a dezembro de 2020, foram, respectivamente, o de Sociedade de Responsabilidade Limitada (LTDA), com 7.450, e o de Empresário, com 4.714. As cidades com maior número de registros, nesse período, foram Fortaleza, em primeiro lugar com 44.087, Caucaia, 3.862, e Juazeiro do Norte, 2.931 (SEDET, 2021). Esses dados mostram a importância dos pequenos negócios na economia cearense, principalmente a retomada da economia no pós-Covid-19.

Dessa forma, o fórum em 2020, apesar de todas as adversidades, continuou cumprindo o papel de orientar e assessorar a formulação e coordenação da Política Estadual de Desenvolvimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A criação e o acompanhamento dos Comitês Temáticos, sendo 3 (três) priorizados (CT1-Regulamentação e Simplificação, CT2 - Acesso a Mercados, e CT3 - Tecnologia e Inovação), foi um passo importante para as novas ações.

Em 2021, o fórum permanecerá buscando o amplo debate e a formulação de novas políticas de desenvolvimento para os pequenos negócios do Estado, juntamente com as entidades governamentais, assim como da iniciativa privada, visando fortalecer a atuação do desenvolvimento de ações que beneficiem o setor.